

A inclusão

O Instituto Ethos realiza conferência e lança o manual "O que as empresas podem fazer pela inclusão de pessoas com deficiência". Naquele ano, 9 milhões de pessoas com necessidades especiais estavam em idade de trabalhar e apenas 1 milhão exerciam atividades remuneradas, menos de 25% com carteira assinada.

A discussão ecoa na sociedade. Será aprovada em 2005 a Lei 2.795, que reserva a portadores de necessidades especiais 5% das vagas totais e assegura direito de se inscrever em qualquer processo seletivo, público ou privado. Os portadores de necessidades especiais constituem 24,5 milhões de brasileiros. No universo de trabalhadores formais ativos, apenas 2% serão, em 2005, pessoas com algum tipo de deficiência.

A reserva de vagas, porém, demonstrou que a exclusão **começa bem antes**. Em muitas empresas, sobram vagas e faltam candidatos que preenchem os requisitos básicos. A inclusão dos portadores de necessidades especiais precisa ser pensada **desde a educação básica**.